

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0124/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **3,8091 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: SERGIO LUIZ RIGO

CPF/CNPJ: 360.886.840-20

ENDEREÇO: LIN SETE SECCAO LIGEIRO , 600, BAIRRO: LIN S S LIGEIRO

MUNICÍPIO: ERECHIM

UF: RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006195

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.000961/2025.80

PROCESSO: 18201.011805/2024.63

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ÁGUA SANTA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/09/2025 às 09:39**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **19/09/2025 às 09:13**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b089> informando o seguinte código verificador: **5b089**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011805/2024.63

Parecer Técnico Nº:
PAR-602/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ - ART Nº RR20250158704

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 33' 28,488" N	60° 37' 23,523" W	11	2° 33' 31,983" N	60° 37' 8,652" W
2	2° 33' 27,803" N	60° 37' 22,289" W	12	2° 33' 30,688" N	60° 37' 1,918" W
3	2° 33' 26,845" N	60° 37' 27,266" W	13	2° 33' 28,762" N	60° 37' 0,086" W
4	2° 33' 27,665" N	60° 37' 26,216" W	14	2° 33' 23,965" N	60° 36' 58,099" W
5	2° 33' 32,668" N	60° 37' 6,322" W	15	2° 33' 21,909" N	60° 36' 58,030" W
6	2° 33' 31,572" N	60° 37' 2,759" W	16	2° 33' 20,470" N	60° 36' 55,563" W
7	2° 33' 31,397" N	60° 37' 2,592" W	17	2° 33' 18,003" N	60° 36' 56,180" W
8	2° 33' 30,987" N	60° 37' 2,928" W	18	2° 33' 17,156" N	60° 36' 56,184" W
9	2° 33' 29,654" N	60° 37' 10,757" W	19	2° 33' 17,061" N	60° 36' 57,251" W
10	2° 33' 30,544" N	60° 37' 10,434" W	20	2° 33' 30,450" N	60° 37' 2,709" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/09/2025 às 09:39**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **19/09/2025 às 09:13**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b089> informando o seguinte código verificador: **5b089**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459